



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5216/2025

Autoriza cessão de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica – ACT, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – DPMG e o Município de Rodeiro, objetivando o apoio ao funcionamento da DPMG da Unidade de Ubá/MG, com a disponibilização pelo Município de um servidor público para exercer a função de auxiliar administrativo.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de auxiliar administrativo, para exercer serviços administrativos junto à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Ubá-MG.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Municipal nº 968 de 13 de setembro de 2011, Art. 1º.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora, Solange de Fátima Medeiros, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, pelo período de vigência do Termo de Convênio, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Fílippe, Rodeiro – MG, 15 de abril de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/04/2025** Edição **4001** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811